

LEI MUNICIPAL Nº 2.137/2014, DE 23 DE JULHO DE 2014.

“Dá o nome a nova Travessa de Ventura Luiz Della Vecchia e dá outras providencias”

Marcelo D’Agostini, Prefeito Municipal de Sertão/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Dá nome a Nova Travessa Ventura Luiz Della Vecchia, localizada entre a Rua Darci De Col e a Rua Maurício Cardoso que dá um novo acesso à Vila Santa Fé.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 23 de julho de 2014.

Marcelo D’Agostini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 23.07.2014.

Pedro Alberto Gobbo
Secretário de Administração